



REQUERIMENTO Nº 031 /2024

Aprovado em 1ª e única discussão

é a votação por unanimidade  
dos presentes.

Sala de sessões 08-02-2024 -

Alexandre Manoel Alves Filho  
Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que envie esforços junto ao Governo do Estado de Pernambuco no sentido de angariar recursos com vistas à construção de um estádio de futebol no Campo da Mangueira.

Subsidiariamente, não sendo possível de imediato a construção do referido estádio, que envie esforços com vistas à implantação de refletores no campo da mangueira, bem como a reforma dos vestiários, banheiros, realização de irrigação do gramado e requalificação da estrada que dá acesso ao campo e demais requalificações que se fizerem necessárias.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmº. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, ao Exmº. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Exmo. Sr. Arnaldo Veloso e à Exmª Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, Sra. Ivaneide Dantas.

#### JUSTIFICATIVA

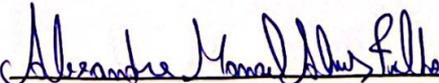
Como é cediço, o Campo da Mangueira é um espaço público bastante frequentado por nossos desportistas, sendo um dos relevantes pontos de práticas esportivas e de lazer. Além do mais, é um espaço frequentado pela população, principalmente nos dias de jogos, e carrega consigo belezas naturais, cultura e lembranças que marcam a história do nosso município.

Por outro lado, é de conhecimento público que o referido campo não é servido de iluminação, bem como a estrutura dos vestiários, banheiros e a estrada de acesso encontram-se degradadas, sendo imperativa a instalação de refletores e demais reformas citadas para garantir a prática esportiva adequada e segura.

Registre-se, na oportunidade, que o presente pleito foi apresentado pelo presente subscritor no exercício 2021, por meio do *Requerimento nº 081/2021* e no exercício de 2023, através do *Requerimento nº 063/2023*, o que, frente à relevância da demanda para a população belenense, os reprisa.

Assim, considerando a relevância e a plausibilidade do pleito, aguardo aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 02 de fevereiro de 2024.

  
ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
Vereador Requerente